



JSL S.A.

CNPJ/ME nº 52.548.435/0001-79

NIRE 35.300.362.683

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

A **JSL S.A.** (“JSL” ou “Companhia”), em cumprimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44/21, comunica que recebeu nesta data da **SIMPAR S.A.** (“SIMPAR”) a correspondência abaixo reproduzida. Em continuidade à comunicação de 1º de outubro de 2026, a SIMPAR informa que celebrou operações de *Total Return Swap* (TRS) lastreadas em ações ordinárias de emissão da Companhia e vendeu à vista ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme detalhado na correspondência anexa.

A **SIMPAR** informou ainda que as operações não modificam a exposição econômica da **SIMPAR** à Companhia, cujo controle e cuja administração permanecem inalterados.

São Paulo, 02 de outubro de 2026

Eduardo Cordeiro Nauck

Diretor Administrativo e Financeiro e
de Relações com Investidores



JSL S.A.

Listed Company

CNPJ No. 52.548.435/0001-79

NIRE 35.300.362.683

NOTICE TO THE MARKET

JSL S.A. ("**JSL**" or the "**Company**"), pursuant to article 12 of CVM Resolution No. 44/21, hereby informs that it received on this date from **SIMPAR S.A.** ("**SIMPAR**") the correspondence reproduced below. Further to the notice of October 1, 2026, **SIMPAR** informs that it entered into *Total Return Swap* (TRS) transactions backed by common shares issued by the Company and sold common shares issued by the Company in the spot market, as detailed in the attached correspondence.

SIMPAR further informed that the transactions do not change **SIMPAR**'s economic exposure to the Company, whose control and management remain unchanged.

São Paulo, October 2, 2026

Eduardo Cordeiro Nauck

Chief Financial Officer and

Investor Relations Officer

São Paulo, 02 de outubro de 2026.

À

JSL S.A.

Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1017

Edifício Corporate Park, Itaim Bibi

São Paulo – SP, CEP 04530-001

At.: Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores

Ref.: Movimentação de Participação Relevante

Prezado Senhor,

SIMPAR S.A., sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 07.415.333/0001-20, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conj. 91, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, CEP 04.530-001 (“SIMPAR”), vem, em atenção ao previsto no artigo 12 da Resolução CVM nº 44/2021, informar o quanto segue:

1. Em continuidade à comunicação de 1º de outubro de 2026, a **CS Brasil Holding e Locação S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.934.221/0001-14, com sede na Av. Saraiva, 400, Vila Cintra, Mogi das Cruzes, São Paulo, Brasil, CEP 08.745-140, subsidiária integral da **SIMPAR** (“CS Brasil Holding”), realizou nesta data operações de *Total Return Swap* (TRS): **(i)** de liquidação física, referenciadas em 11.357.600 ações de emissão da **JSL S.A.** (“Companhia”), representativas de 3,98% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia; e **(ii)** de liquidação financeira, referenciadas em 1.750.000 ações de emissão da Companhia, representativas de 0,61% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia¹ (em conjunto, “Novas Operações”).
2. Apesar de as Novas Operações não alterarem a exposição econômica total da **SIMPAR** na Companhia, elas impactam os percentuais de participação direta ou indireta, via instrumentos de liquidação física e financeira, da seguinte forma:
 - (i) o percentual de exposição da **SIMPAR** em ações à vista e derivativos de liquidação física passou de 67,20% para 66,59% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia; e
 - (ii) o percentual de exposição da **SIMPAR** em derivativos de liquidação financeira passou de 4,50% para 5,12% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia.

¹ Sem prejuízo da classificação regulatória de parte dos TRS como derivativos de liquidação financeira, por serem contratualmente descritos como de liquidação exclusivamente financeira, esses contratos preveem, em regime de melhores esforços, a possibilidade de a CS Brasil Holding comprar, a preços de mercado, as ações adquiridas pela contraparte, para fins de hedge do TRS. A CS Brasil Holding manifestará, dentro do prazo estabelecido nos documentos das operações, sua decisão irrevogável de recomprar as Ações das Subsidiárias no momento de liquidação das respectivas operações.

3. Com isso, a exposição econômica direta e indireta da **SIMPAR** às ações de emissão da Companhia corresponde a:

Instrumento ²	Posição	Espécie e classe de ações	Quantidade de valores mobiliários ³	% do capital social
Ações à vista	Comprada	ON	178.656.035	62,61%
Derivativos de liquidação física – Nova Operação	Comprada	ON	11.357.600	3,98%
Total de exposição física⁴			190.013.635	66,59%

Instrumento ⁵	Posição	Espécie e classe de ações	Quantidade de valores mobiliários ⁶	% do capital social
Derivativos de liquidação financeira – Nova Operação	Comprada	ON	1.750.000	0,61%
Derivativos de liquidação financeira – Outros	Comprada	ON	12.851.755,18	4,50%
Derivativos de liquidação financeira – Outros	Vendida	ON	12.851.755,18	4,50%
Total de exposição financeira⁷			14.601.755,18	5,12%

4. As Novas Operações visam renovar parcialmente, com extensão do prazo de vencimento para 02 de outubro de 2028, as operações de *Total Return Swap* lastreadas em ações da Companhia liquidadas em 1º de outubro de 2026, conforme comunicado anteriormente.
5. As Novas Operações não alteram, nem visam alterar o percentual de exposição econômica da **SIMPAR**, a composição do controle ou da estrutura administrativa da Companhia.
6. A **SIMPAR** informa, ainda, que, conforme divulgado no fato relevante de 21 de maio de 2026, mantém com a BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, com a interveniência e anuência da **Companhia**, o Acordo de Acionistas da **JSL**, regulando o exercício do direito de voto e a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia, nos termos lá descritos.

² Para fins dos arts. 12 e 21 da Resolução CVM nº 44/2021, a participação da CS Brasil Holding é computada em conjunto com a da SIMPAR, pois ambas integram o mesmo grupo econômico e representam o mesmo interesse.

³ Para os derivativos, a quantidade de ações informada reflete a soma dos valores nominais dos instrumentos referenciados em ações de emissão da Companhia.

⁴ De acordo com o art. 12, §3º, I, da Resolução CVM nº 44/2021, as ações diretamente detidas e aquelas referenciadas por instrumentos financeiros derivativos de liquidação física devem ser consideradas em conjunto.

⁵ Para fins dos arts. 12 e 21 da Resolução CVM nº 44/2021, a participação da CS Brasil Holding é computada em conjunto com a da SIMPAR, pois ambas integram o mesmo grupo econômico e representam o mesmo interesse.

⁶ Para os derivativos, a quantidade de ações informada reflete a soma dos valores nominais dos instrumentos referenciados em ações de emissão da Companhia.

⁷ De acordo com o art. 12, §3º, II e III, da Resolução CVM nº 44/2021, as posições em derivativos de liquidação financeira são calculadas separadamente daquelas em derivativos de liquidação física e as posições vendidas não são compensadas com as posições compradas.

7. Diante do exposto, solicitamos que V.Sas. providenciem a imediata divulgação das informações constantes desta correspondência, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis.
8. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou comentários necessários.

Denys Marc Ferrez

Diretor Vice-Presidente Executivo de Finanças Corporativo
e Diretor de Relações com Investidores

São Paulo, October 2, 2026.

To

JSL S.A.

Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1017

Edifício Corporate Park, Itaim Bibi

São Paulo – SP, ZIP Code 04530-001

Attn.: Chief Administrative, Financial and Investor Relations Officer

Re.: Change in Relevant Shareholding Interest

Dear Sir,

SIMPAR S.A., a publicly held company enrolled with the National Register of Legal Entities of the Ministry of Finance (“CNPJ/MF”) under No. 07.415.333/0001-20, headquartered in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Doutor Renato Paes de Barros, No. 1,017, Suite 91, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, ZIP Code 04.530-001 (“SIMPAR”), hereby, pursuant to Article 12 of CVM Resolution No. 44/2021, informs as follows:

9. Further to the notice dated October 1, 2026, **CS Brasil Holding e Locação S.A.**, a privately held corporation enrolled with the CNPJ/MF under No. 41.934.221/0001-14, headquartered at Av. Saraiva, 400, Vila Cintra, Mogi das Cruzes, São Paulo, Brazil, ZIP Code 08.745-140, a wholly-owned subsidiary of **SIMPAR** (“CS Brasil Holding”), entered into, on this date, *Total Return Swap* (TRS) transactions: **(i)** physically settled, referenced to 11,357,600 shares issued by **JSL S.A.** (the “Company”), representing 3.98% of the total common shares issued by the Company; and **(ii)** cash-settled, referenced to 1,750,000 shares issued by the Company, representing 0.61% of the total common shares issued by the Company⁸ (collectively, the “New Transactions”).
10. Although the New Transactions do not change **SIMPAR**’s total economic exposure to the Company, they affect the percentages of direct or indirect interest, through physically settled and cash-settled instruments, as follows:
 - (iii) the percentage of **SIMPAR**’s exposure to spot shares and physically settled derivatives went from 67.20% to 66.59% of the total common shares issued by the Company; and
 - (iv) the percentage of **SIMPAR**’s exposure to cash-settled derivatives went from 4.50% to 5.12% of the total common shares issued by the Company.

⁸ Notwithstanding the regulatory classification of part of the TRS as cash-settled derivatives, since they are contractually described as exclusively cash-settled, these contracts provide, on a best-efforts basis, for the possibility of CS Brasil Holding purchasing, at market prices, the shares acquired by the counterparty for purposes of hedging the TRS. CS Brasil Holding shall state, within the period set forth in the transaction documents, its irrevocable decision to repurchase the Subsidiaries’ Shares upon settlement of the respective transactions.

11. As a result, **SIMPAR**'s direct and indirect economic exposure to the shares issued by the Company is as follows:

Instrument ⁹	Position	Type and class of shares	Number of securities ¹⁰	% of share capital
Shares	Long	Common	178,656,035	62.61%
Physically settled derivatives – New Transaction	Long	Common	11,357,600	3.98%
Total physical exposure¹¹			190,013,635	66.59%

Instrument ¹²	Position	Type and class of shares	Number of securities ¹³	% of share capital
Cash-settled derivatives – New Transaction	Long	Common	1,750,000	0.61%
Cash-settled derivatives – Other	Long	Common	12,851,755.18	4.50%
Cash-settled derivatives – Other	Short	Common	12,851,755.18	4.50%
Total cash-settled exposure¹⁴			14,601,755.18	5.12%

12. The New Transactions aim to partially roll over, with the maturity extended to October 2, 2028, the *Total Return Swap* transactions backed by shares of the Company that were settled on October 1, 2026, as previously disclosed.

13. The New Transactions do not change, nor are they intended to change, **SIMPAR**'s percentage of economic exposure, the composition of control or the management structure of the Company.

14. **SIMPAR** further informs that, as disclosed in the material fact dated May 21, 2026, it is party, together with BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, and with the intervention and consent of the Company, to the JSL Shareholders' Agreement, which governs the exercise of voting rights and the purchase and sale of securities issued by the Company, under the terms set forth therein.

⁹ For purposes of Articles 12 and 21 of CVM Resolution No. 44/2021, the interest held by CS Brasil Holding is computed together with that of SIMPAR, as both are part of the same economic group and represent the same interest.

¹⁰ For derivatives, the number of shares reported reflects the sum of the notional amounts of the instruments referenced to shares issued by the Company.

¹¹ Pursuant to Article 12, §3, I, of CVM Resolution No. 44/2021, shares held directly and those referenced by physically settled derivative financial instruments must be considered together.

¹² For purposes of Articles 12 and 21 of CVM Resolution No. 44/2021, the interest held by CS Brasil Holding is computed together with that of SIMPAR, as both are part of the same economic group and represent the same interest.

¹³ For derivatives, the number of shares reported reflects the sum of the notional amounts of the instruments referenced to shares issued by the Company.

¹⁴ Pursuant to Article 12, §3, II and III, of CVM Resolution No. 44/2021, positions in cash-settled derivatives are calculated separately from those in physically settled derivatives, and short positions are not offset against long positions.

15. In view of the foregoing, we kindly request that you promptly disclose the information contained in this letter, pursuant to the applicable laws and regulations.
16. We remain at your disposal for any further clarifications or comments.

Denys Marc Ferrez

Executive Vice President of Corporate Finance
and Investor Relations Officer